



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 066/15

De 21 de julho de 2015
Processo nº 211/13

Dispõe sobre a correção do valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Art. 1º Nos termos do § 1º do artigo 1º, do ATO nº 068/13 de 26 de junho de 2013, o valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo fica reajustado para R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).


ELIAS CHEDIEK
Presidente


EDNA MARTINS
Vice-Presidente


DOUTOR HELDER
1º Secretário


PASTOR RAIMUNDO BEZERRA
2º Secretário


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo respondendo pela Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 066/15
De 21 de julho de 2015
Processo nº 211/13

Dispõe sobre a correção do valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

ATO:

Art. 1º Nos termos do § 1º do artigo 1º, do ATO nº 068/13 de 26 de junho de 2013, o valor da retribuição pecuniária – gratificação – a ser paga aos auxiliares especiais da Escola do Legislativo fica reajustado para R\$ 562,00 (quinhentos e sessenta e dois).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a contar de 1º de julho de 2015.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

DOUTOR HELDER

1º Secretário

MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI

Diretor Legislativo respondendo pela Administração Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

EDNA MARTINS

Vice-Presidente

PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

2º Secretário